



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.115/16
DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do requerimento, protocolado sob nº. 9.132, datado de 29 de setembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 04 a 11 de novembro de 2016, a servidora ANDREIA MONTE ALEGRE FELIPE BEZERRA, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício